



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**EDITAL Nº 05/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2016.1 E 2016.2 –
CURSO SANEAMENTO / MODALIDADE EJA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA / Campus de Salvador, instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 18 a 20 de maio de 2016 para o Processo Seletivo 2016.1 e 2016.2 dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Curso Saneamento, no Campus de Salvador, em cumprimento da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

1 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

A realização deste Processo Seletivo do IFBA/2016.1 e 2016.2 fica a cargo da Diretoria de Ensino Campus de Salvador, a quem cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O PROSEL 2016.1 e 2016.2 dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA destina-se a candidatos que possuem a idade mínima **de 18 anos** e concluíram o **Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal ou Estadual** ou em **Escola Comunitária** gratuita. O curso tem a duração de 04 (quatro) anos. Todo candidato estará concorrendo por Ampla Concorrência.

2.2 Para o PROSEL 2016.1 e 2016.2, a ocupação das vagas oferecidas para o curso de Saneamento dar-se-á por inscrição e participação em entrevista socioeducacional.

2.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental o candidato que: **cursou integralmente** com aprovação em escola pública o Ensino Fundamental preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou que **cursou integralmente** com aprovação, em escola pública, o Ensino Fundamental, ou que, comprove aprovação em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.4 A comprovação da condição de egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental pelo candidato dar-se-á mediante apresentação, quando da inscrição, de **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO FUNDAMENTAL**, seja na Forma de Ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, bem como pela comprovação de aprovação em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.5 Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga.

2.6 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.7 Neste PROSEL 2016.1 e 2016.2 não há taxa de inscrição.

3 - DO CURSO

3.1 Objetivos do Curso

- Aquisição das habilidades e atitudes previstas no currículo;
- Aprofundamento dos conhecimentos, possibilitando o aperfeiçoamento profissional;
- Preparação básica para o trabalho e para a cidadania;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

- Desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

3.2 Curso de Saneamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA - De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – N^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Inciso II, Parágrafo 1^o, Art. 38, Seção V, o IFBA oferece Processo Seletivo para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme tabela abaixo:

Forma de curso	Escolaridade exigida para inscrição
Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.	Ter a idade mínima de 18 anos e ter concluído o Ensino Fundamental (8 ^a série/9 ^o ano)

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos interessados devem seguir os seguintes passos abaixo para efetivar a sua inscrição:

- 1.** Comparecer ao IFBA / Campus de Salvador (Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, Bahia) nos dias **18, 19 e 20 de maio de 2016, das 15h às 19h;**
- 2.** Apresentar-se à equipe de inscrição e seleção, **munido de RG (original e cópia) e Histórico Escolar, Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Fundamental;**
- 3.** Participar de **entrevista socioeducacional, nos dias estabelecidos e por ordem de chegada.** A Entrevista visa a definição do perfil sócio-econômico e pedagógico do candidato e será feita por Assistente Social e Pedagogo do IFBA, com base no questionário socioeconômico respondido no ato da inscrição e entrevista; Para a entrevista, serão considerados os seguintes critérios:
 - Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
 - Escolaridade;
 - Defasagem idade-série.

5 - DAS VAGAS

5.1 O número de vagas ofertadas por esse PROSEL 2016.1 e 2016.2 é de 40 (quarenta) vagas;

5.2 Os candidatos classificados para o Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Forma Integrada, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA serão convocados em tantas chamadas quanto forem necessárias até o preenchimento total das vagas referentes ao ano letivo de 2016.1 e 2016.2, observando-se a ordem de classificação.

5.3 As convocações para matrícula dos candidatos classificados serão publicadas no endereço eletrônico do IFBA, <http://www.ifba.edu.br> e no *Campus* de Salvador.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final. Havendo empate de candidatos com a mesma Nota Final, o desempate se dará com o candidato mais velho.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos classificados será divulgada no site do IFBA e no IFBA / Campus de Salvador no dia **23 de maio de 2016.**

É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada pelo IFBA, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados, oportunamente publicados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

8 - DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula deverá ser efetuada na Gerência de Registros Acadêmicos-GRA2 , no *Campus* de **Salvador**, em **24 e 25 de maio de 2016 das 15h as 19h**.

8.2 Efetivação da Matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (**1ª a 8ª série/1º ao 9º ano**), acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução nº 19/2006 – Anexo IV.

OBS: A documentação a que se refere à alínea **c**, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

8.3 O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

9 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O candidato que não tiver Documento Oficial de Identidade não poderá efetivar a sua inscrição e, conseqüentemente, não poderá realizar a entrevista.

9.2 A inscrição será cancelada a qualquer tempo, quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto.

9.3 Além da 1ª chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas, a depender das condições de estrutura da Instituição e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, respeitadas as vagas previstas neste Edital.

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino do IFBA / Campus de Salvador, pelo telefone 71 2102 9511, ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Rua Emídio dos Santos s/n - Bairro Barbalho – Salvador-Bahia, Telefax: (71) 2102-9511.

ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor Geral / Campus de Salvador-IFBA